

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

- Tiragem de 100 (cem) cópias
- Matinhas/PB. 22 de dezembro de 2020.

Atos do Poder Executivo



DECRETO Nº 034/2020, de 21 de dezembro de 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS

A Prefeita do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Gabinete da Prefeita

## **DECRETA:**

Art.1° - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 24 de DEZEMBRO de 2020 (quinta-feira), véspera de Natal e no dia 31 de dezembro (quinta-feira), véspera de Ano Novo, ficando determinado o funcionamento normal dos servicos essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Matinhas-PB, 21 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Silva Prefeita